



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2010

De 29 de abril de 2010

“dispõe sobre a concessão de revisão salarial aos servidores públicos Municipais de Américo Brasiliense e dá outras providências”

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 8:00 horas, do dia 29 de abril do corrente ano, sanciona e promulga seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2010, uma revisão geral anual dos salários dos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense, qualquer que seja a forma de provimento, inclusive aposentados e pensionistas, em percentual de 5% (cinco por cento), com base no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Em obediência a Medida Provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009, editada pelo Governo Federal, que fixou o novo salário mínimo nacional a referência 1 A do quadro de servidores de Américo Brasiliense, passa a ter o valor de R\$ 510,00 e a referência 2 – A o valor de R\$ 513,00.

Art. 2º Com a concessão da referida revisão, o salário base dos servidores obedecerá à nova Escala de Referência e Vencimentos do pessoal do Município, conforme consta dos anexos que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º As despesas necessárias à execução desta Lei correrão à conta das dotações específicas do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de Abril de 2010.

14:31 05/05/2010 001698 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Municipal "Benedicto Nicolau de Marino", aos 29 dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez)

VALDEIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 52, 53, 54, 55, 56 e 57 do livro competente nº 04(quatro)



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Escala de referencias

REF	GRU A	GRU B	GRU C	GRU D	GRU E	GRU F	GRU G
1	510,00	513,00	517,83	536,85	555,89	574,92	612,99
2	513,00	517,83	536,85	555,89	574,92	612,99	643,11
3	517,83	536,85	555,89	574,92	612,99	643,11	676,43
4	536,85	555,89	574,92	593,95	632,02	662,15	709,12
5	555,89	578,09	593,95	632,02	670,08	709,74	739,87
6	578,09	601,89	612,99	651,05	708,15	744,62	784,28
7	597,12	616,16	635,19	670,08	727,18	765,24	806,48
8	616,16	641,53	660,57	698,63	755,73	795,38	839,78
9	635,19	658,98	678,02	716,08	773,18	812,83	858,82
10	673,25	698,63	717,66	755,73	793,79	836,61	882,61
11	692,29	717,66	736,69	784,28	822,34	866,75	915,92
12	711,32	738,28	765,41	803,31	850,89	900,05	947,64
13	730,35	768,41	787,45	841,38	879,44	927,01	980,94
14	749,39	800,13	825,51	869,93	917,50	968,26	1033,76
15	844,55	901,65	939,71	965,09	993,64	1050,72	1130,99
16	939,71	990,45	1012,66	1050,72	1107,82	1172,85	1242,63
17	996,81	1034,87	1091,97	1130,03	1187,13	1258,49	1334,62
18	1091,97	1203,93	1263,26	1320,35	1377,44	1461,51	1551,91
19	1206,16	1320,35	1396,47	1453,57	1583,63	1680,38	1786,65
20	1320,35	1434,53	1510,67	1567,77	1716,86	1823,12	1938,90
21	1624,85	1700,99	1777,11	1850,09	1926,21	2048,33	2179,98
22	2254,60	2330,74	2406,87	2483,01	2559,14	2635,28	2731,42
23	2374,53	2450,67	2526,80	2602,94	2679,08	2755,20	2831,35
24	2494,45	2570,59	2646,72	2722,86	2799,00	2877,97	2954,10
25	2614,38	2690,52	2766,66	2842,79	2918,93	2995,06	3071,20
26	2734,31	2810,44	2886,58	2953,26	3041,68	3117,82	3193,95

Médico Plantonista	22,50
Médico Horista	20,93
Dentista	20,93
Agente de Apoio Técnico	10,58

Agente de Apoio Operacional	730,35
Agente de Manutenção	571,75



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

TABELA I
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
DE 1ª A 4ª SÉRIES

TABELA DE HORAS - AULA

Referência	%	Valor Hora/Aula
1	-	8,31
2	+ 2%	8,48
3	+ 2%	8,65
4	+ 2%	8,82
5	+ 2%	9,00
6	+ 2%	9,18
7	+ 2%	9,36
8	+ 2%	9,55
9	+ 2%	9,74
10	+ 2%	9,93
11	+ 2%	10,13
12	+ 2%	10,33
13	+ 2%	10,54
14	+ 2%	10,75
15	+ 2%	10,97
16	+ 2%	11,18
17	+ 2%	11,41
18	+ 2%	11,64
19	+ 2%	11,87
20	+ 2%	12,11

14:32 05/05/2010 001701 CAMPO MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

TABELA II ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª A 8ª SÉRIES

TABELA DE HORAS - AULA

Referência	%	Valor Hora/Aula
1	-	9,34
2	+ 2%	9,53
3	+ 2%	9,72
4	+ 2%	9,91
5	+ 2%	10,11
6	+ 2%	10,31
7	+ 2%	10,52
8	+ 2%	10,73
9	+ 2%	10,94
10	+ 2%	11,16
11	+ 2%	11,38
12	+ 2%	11,61
13	+ 2%	11,84
14	+ 2%	12,08
15	+ 2%	12,32
16	+ 2%	12,57
17	+ 2%	12,82
18	+ 2%	13,08
19	+ 2%	13,34
20	+ 2%	13,60

14:32 05/05/2010 001702 COMISSÃO MUNICIPAL DE PRECATORIO 2005/11/0000



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGOGICO (Convênio
Municipalização - Art 73º § 2º da Lei Complementar 001/2003)**

Denominação	RS
Diretor Administrativo	1224,25
Supervisor de Ensino	1375,30
Diretor Adjunto	922,15
Assessor Técnico Pedagógico	922,15

14:32 05/05/2010 001703 COMISSÃO MUNICIPAL DE PRECATORIO 389511045

Avenida Eugênio Voltarel, 25 Américo Brasiliense - S.P. - Fone 0xx (16) 3393-9601